



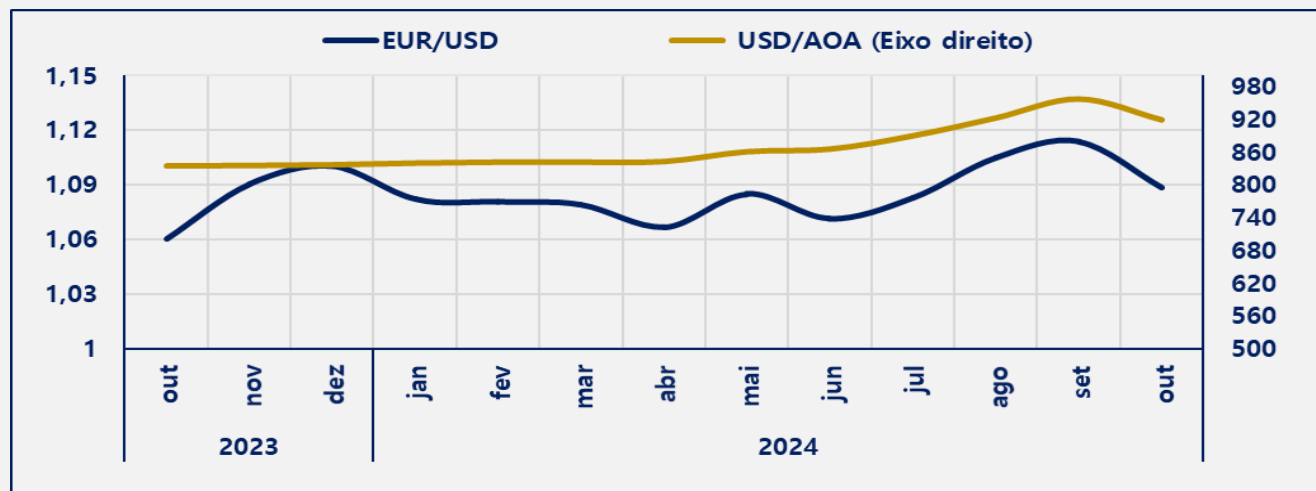
Newsletter dos Mercados Financeiros

Outubro de 2024

MERCADO CAMBIAL

No mês de Outubro, a moeda nacional (kwanza) apresentou uma valorização mensal de 4,11%, face ao dólar norte-americano, com a taxa de câmbio das operações do mercado secundário a fixar-se, no final do período, em **USD/AOA** 918,14. Este registo marca uma recuperação da moeda nacional após seis meses consecutivos de depreciação. Tal comportamento pode ser justificado pela recente medida do Banco Nacional de Angola (BNA) para garantir uma melhor oferta de moeda estrangeira no mercado nacional. O BNA disponibilizou USD 250 milhões no mercado para cobertura de operações cambiais, tendo o mercado absorvido USD 170,04 milhões até ao dia 7 de Outubro.

Figura 1: Evolução do Mercado Cambial



Fonte: Bloomberg

*Análise feita na perspectiva AOA/USD

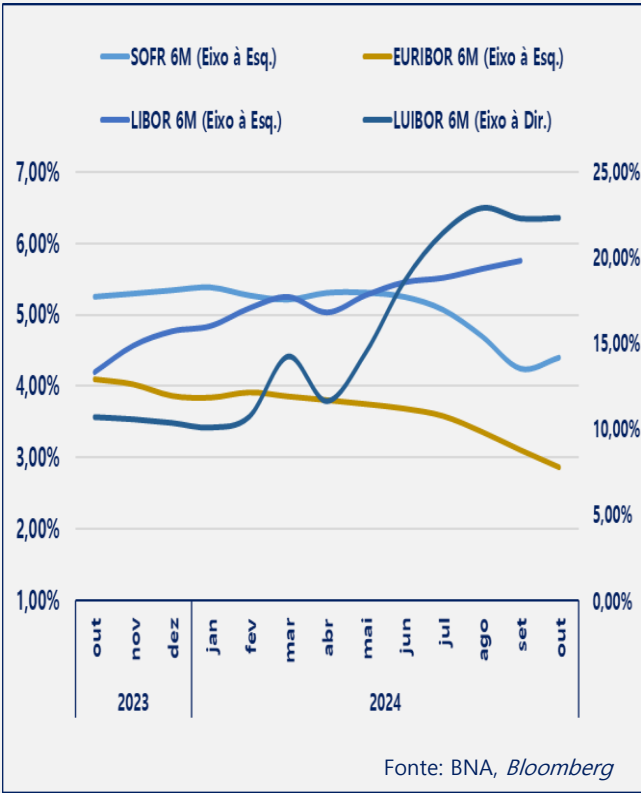
No mercado internacional, o Euro apreciou-se face ao dólar norte-americano na ordem dos 2,11%, fixando-se em **EUR/USD** 1,09 no mês anterior as eleições americanas. As expectativas dos investidores agora focam-se num corte mais moderado de 25 pontos base na próxima reunião do Comité de Política Monetária do Banco Central Europeu, fundamentadas pelas projecções de dados económicos que indicaram uma recuperação económica gradual na economia da Zona Euro, o aumento da confiança dos consumidores e uma procura externa mais forte.

MERCADO MONETÁRIO INTERBANCÁRIO (MMI)

No dia 30 de Setembro de 2024, ocorreu a última publicação da taxa interbancária – *LIBOR*. Esta descontinuação foi decidida pela *Financial Conduct Authority (FCA)* do Reino Unido em 2021, devido à escândalos de manipulação e à falta de representatividade no mercado financeiro moderno.

Em substituição, foi escolhida a *Secured Overnight Financing Rate (SOFR)*, baseada em transações reais do mercado de recompra de títulos do Tesouro dos EUA. A *SOFR* é mais robusta e menos susceptível a manipulações, sendo administrada pelo *Federal Reserve Bank* de Nova York e recomendada pelo *Alternative Reference Rates Committee (ARRC)* como a alternativa preferida à *LIBOR* para o mercado norte-americano.

Figura 2.1: Evolução do MMI

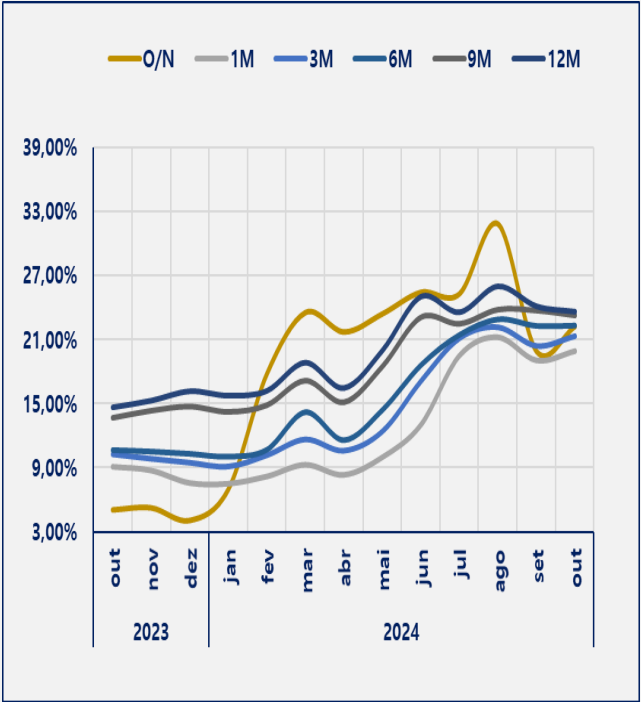


Relativamente à *EURIBOR* a 6 meses, fixou-se em 2,86%, registando uma redução de 24,10 p.b. Esta diminuição foi influenciada pela expectativa de um corte nas taxas de juro por parte do BCE na próxima reunião.

No mercado nacional, as *LUIBOR* com maturidade a 9 e 12 meses registaram quedas, tendo se fixado em 23,25% (45,88 p.b.) e 23,63% (50,12 p.b.), respectivamente. As restantes maturidades (*Overnight*, 1 mês, 3 meses e 6 meses) registaram aumentos, tendo se fixado em 22,19% (232,00 p.b.), 19,89% (87,08 p.b.), 21,28% (91,50 p.b.) e 22,31% (2,63 p.b.), respectivamente.

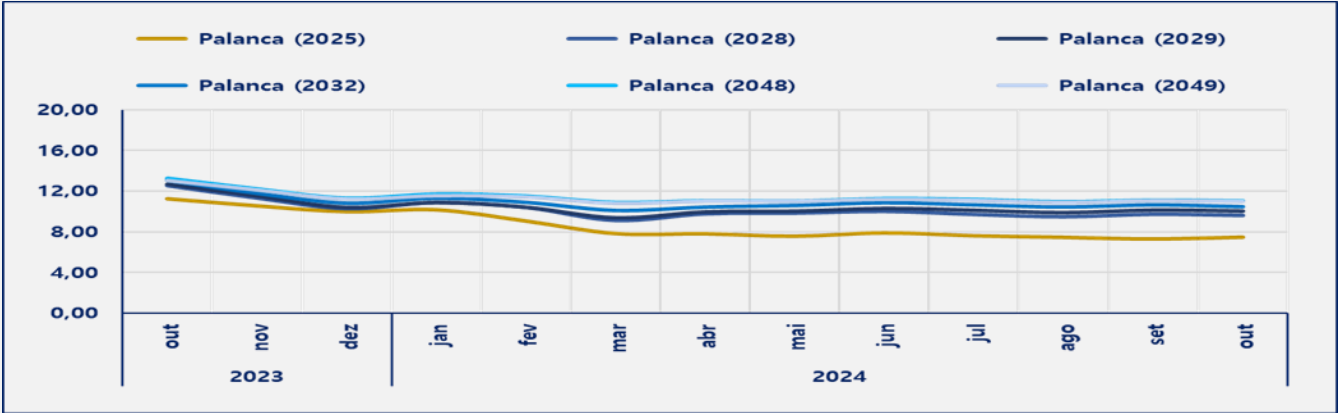
O comportamento apresentado pela *LUIBOR* nas distintas maturidades registou um retorno à tendência de crescimento verificada desde Abril deste ano, não obstante a tentativa do BNA de estabilizar as condições de oferta de moeda no mercado nacional, com a disponibilização de Kz 179 mil milhões, em empréstimo, para os bancos.

Figura 2.2: Evolução do MMI Nacional



MERCADO DE DÍVIDA PÚBLICA

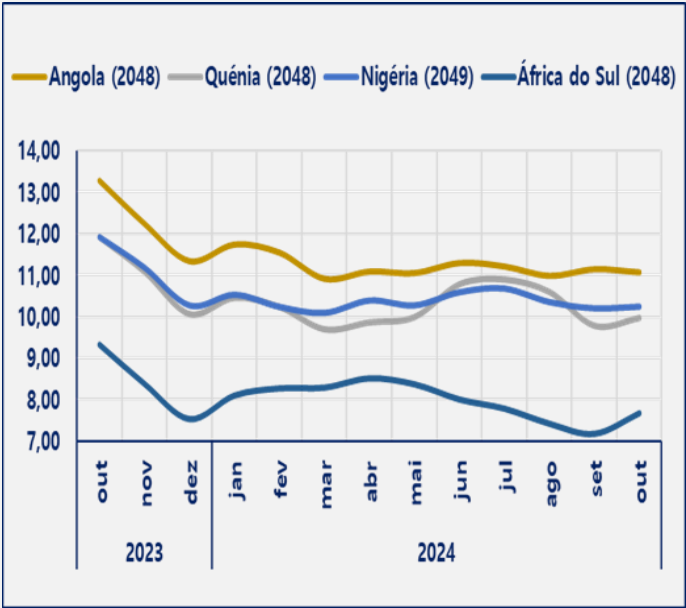
Figura 3.1: Evolução das Yields (%) das Eurobonds



Fonte: Bloomberg

No mês em análise, as **yields das eurobonds angolanas** registaram ligeiras diminuições, excepto a palanca 2025. As palancas 2028, 2029, 2032, 2048 e 2049 registaram reduções de 11,40 p.b., 10,20 p.b., 18,00 p.b., 7,40 p.b. e 8,10 p.b., respectivamente, ao passo que a 2025 registou um aumento de 17,70 p.b. O aumento da *yield* da Palanca 2025 acompanhou o comportamento dos títulos internacionais, impactados pelo aumento da *yield* das *Treasuries* americanas a 10 anos (principal referência no mercado de dívida), as quais registaram um ganho de 0,50 p.p. Por outro lado, as *eurobonds* com maturidade superior, que representam um risco mais elevado, registaram reduções. Este decréscimo poderá ter sido influenciada pela percepção de segurança dos investidores, em meio à contínua recuperação da produção petrolífera angolana, que superou as expectativas em 43% de Agosto a Setembro, apesar das severas secas no sul do país, assim como pela subida da cotação do *Brent* em 1,55% de Setembro a Outubro.

Figura 3.2: Evolução das Yields (%) das Eurobonds Africanas



Fonte: Bloomberg

No contexto regional, as **yields das eurobonds da África do Sul, Nigéria e Quênia**, registaram aumentos em 49,80 p.b., 4,00 p.b. e 18,80 p.b., respectivamente, tendo estas se situado, no final do período, na ordem dos 7,68%, 10,24% e 9,98%, respectivamente.

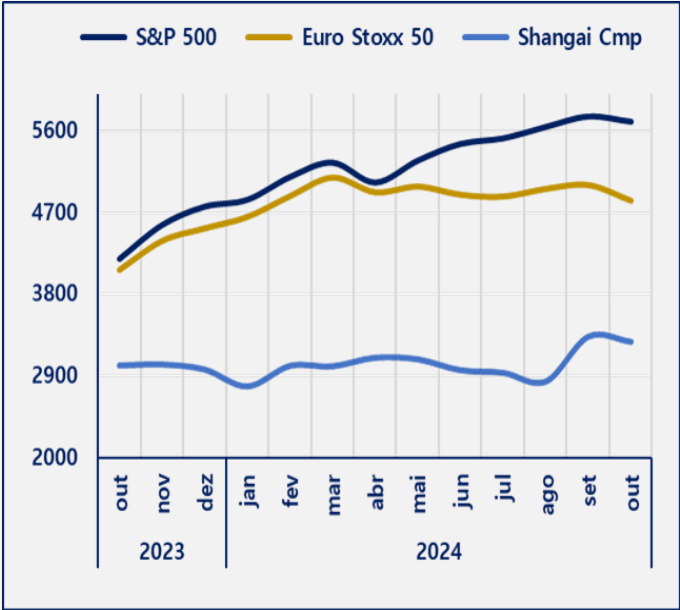
O comportamento das *yields* dos títulos africanos ajustou-se ao mercado de dívida internacional, que tem sido maioritariamente impactado pelo aumento da *yield* das *Treasuries* americanas a 10 anos, assim como pela instabilidade económica global, que tem levado a uma maior aversão ao risco entre os investidores.

PRINCIPAIS MERCADOS ACCIONISTAS

Relativamente ao mercado accionista internacional, os principais índices analisados no mês de Outubro encerraram em baixa, face ao mês de Setembro. O **S&P 500**, o **Euro Stoxx 50** e o **Shanghai Composite** fixaram-se em 5 705,45 pontos, 4 827,63 pontos e 3 279,82 pontos, respectivamente, resultando em perdas de 0,99%, 3,46% e 1,70%, respectivamente.

Até Abril de 2024, o **S&P 500** e o **Eurostoxx 50** caminhavam juntos num gap reduzido. No entanto, desde Maio este comportamento foi alterado, devido ao desempenho excepcional das acções do sector tecnológico nos EUA, impulsionado pelo "boom" da inteligência artificial.

Figura 4.1: Evolução do Mercado Accionista Internacional



Fonte: Bloomberg

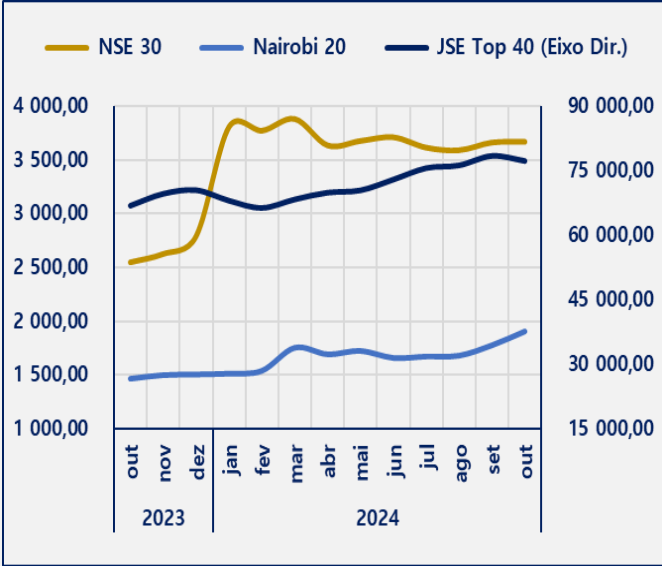
Não obstante a isso, o índice norte-americano **S&P 500** registou um desempenho negativo, influenciado, por um lado, pela expectativa de manutenção das taxas de juros elevadas por mais tempo, devido às preocupações com a inflação e o crescimento económico. Por outro lado, pelo desempenho negativo de 10 das 100 maiores empresas que compõem o índice, destacam-se a **NIKE INC.** (-12,7%), **ADVANCED MICRO DEVICES** (-12,2%), **THERMO FISHER** (-11,7%), **DANAHER CORPORATION** (-11,6%), **CVS HEALTH CORPORATION** (-10,2%), **MERCK SHARP & DOHME** (-9,9%), **COLGATE-PALMOLIVE COMPANY** (-9,7%), **THE DOW CHEMICAL COMPANY** (-9,6%), **THE COCA-COLA COMPANY** (-9,1%) e a **GENERAL ELECTRIC** (-8,9%).

O índice **Euro Stoxx 50** encerrou o mês com um desempenho negativo, impulsionado pela divulgação dos resultados trimestrais de algumas das maiores empresas do índice. A **VOLKSWAGEN** reportou uma queda de 63,68% no resultado operacional em comparação com o mesmo período do ano anterior, registando um lucro operacional de EUR 1,58 mil milhões. A **BMW** também apresentou uma queda de 31,81% no seu resultado operacional face ao período homólogo, com um lucro de EUR 9,4 mil milhões.

Por fim, o **Shanghai Composite** encerrou o mês com perdas, apesar dos estímulos económicos implementados pelo governo chinês em Setembro. Algumas empresas listadas no índice tiveram desempenhos negativos devido a uma combinação de factores, incluindo incertezas económicas globais, pressões regulatórias internas, volatilidade nos preços do petróleo e preocupações específicas de cada sector. Destacaram-se as acções do **ALIBABA GROUP** (-5,2%), **TENCENT HOLDINGS** (-4,8%), **CHINA MOBILE** (-2,3%), **PETROCHINA** (-3,7%) e **INDUSTRIAL AND COMMERCIAL BANK OF CHINA** (-3,1%), que impactaram negativamente o índice.

No período em análise, os principais índices africanos, **NSE 30** e **Nairobi 20**, registaram performances positivas, tendo estes se fixado em 3 667,91 pontos e 1 905,51 pontos, com ganhos de 0,18% e 7,31%, respectivamente. Por sua vez, o **JSE TOP 40** registou perdas, tendo se situado em 77 327,58 pontos, representando uma redução de 1,50%.

Figura 4.2: Evolução do Mercado Accionista Africano



Fonte: Bloomberg

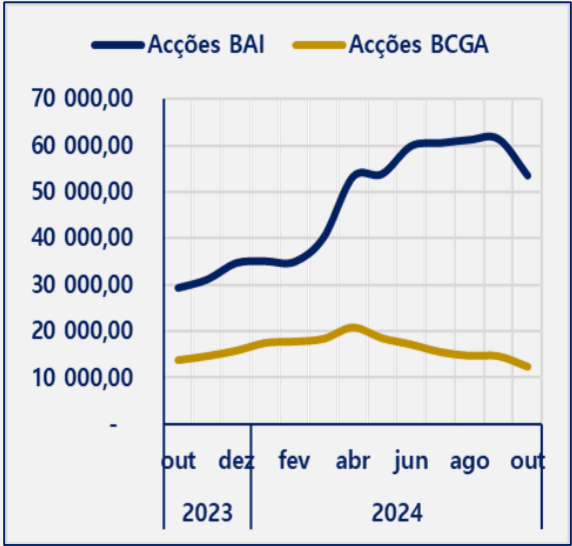
A performance mensal do **NSE 30** foi impulsionada pela valorização das acções das empresas *SEPLAT PETROLEUM DEVELOPMENT COMPANY* (184,01%), *PRESCO PLC* (166,70%) e da *FIDELITY BANK PLC* (77,11%), bem como pelo aumento da confiança dos investidores que reflectiu-se num crescimento dos investimentos estrangeiros, que totalizaram cerca de NGN 17 mil milhões (USD 22,1 milhões).

O índice **Nairobi 20** foi principalmente impulsionado pelo desempenho positivo das principais empresas que o compõem, com destaque para a *SAFARICOM PLC* (12%), a *EQUITY GROUP HOLDINGS* (9%) e o *KCB GROUP* (8%).

Por sua vez, o **JSE Top 40** registou perdas, afectado pelo desempenho negativo das principais empresas do índice, com destaque para a *NASPERS* (-5,01%), *ANGLO AMERICAN* (-4,05%) e *SASOL* (-3,42%). Adicionalmente, as incertezas económicas globais, especialmente as preocupações com a inflação e as taxas de juro, prejudicaram a confiança dos investidores.

Relativamente à **BODIVA**, no final do período em análise, o BAI e o BCGA contavam com uma capitalização bolsista de Kz 991,950 mil milhões e Kz 220,00 mil milhões, respectivamente, implicando uma desvalorização das acções do BAI (18,85%) e das acções do BCGA (26,67%), face a Setembro. Estes desempenhos podem ter sido influenciados pela expectativa da admissão à negociação de novas acções na BODIVA, referentes a Empresa Nacional de Seguros de Angola – ENSA. Neste período, as acções do BAI foram transaccionadas com a cotação média de Kz 53 496,13, enquanto as do BCGA foram transaccionadas a uma cotação média de Kz 12 487,52, tendo-se fixado em Kz 51 000,00 e Kz 11 000,00, respectivamente, no final de período.

Figura 4.3: Evolução da Cotação Accionista | BODIVA (em Kz)



Fonte: BODIVA

*Cotação média.

MERCADO DE *COMMODITIES*

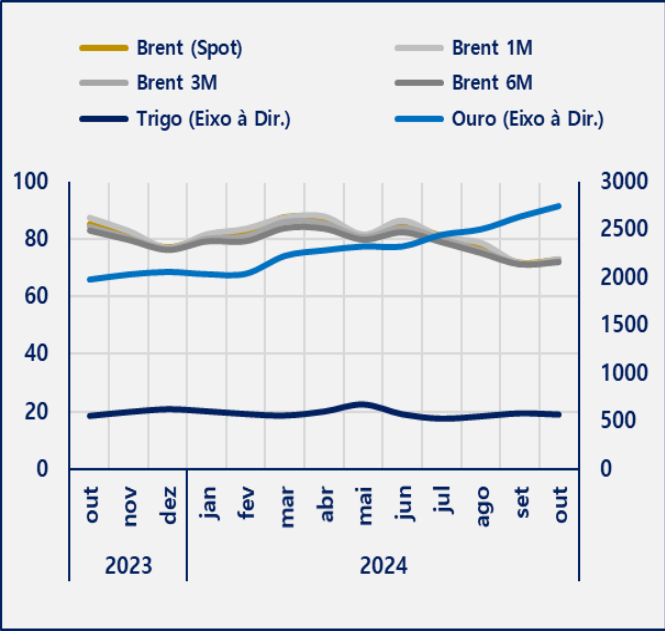
Os preços das *commodities* analisadas no mês de Outubro registaram ganhos, com excepção do Trigo, cujos contratos activos registaram perdas de 2,31%, tendo se fixado em USD/*Bushe*l 570,50. Por sua vez, o *Brent* e o Ouro registaram ganhos de 1,55% e 4,15% face ao mês anterior, fixando-se em USD/Barril 72,81 e USD/Onça 2 743,97, respectivamente.

A cotação mensal do Trigo registou perdas devido à recuperação parcial do euro face ao dólar, que tornou as exportações dos Estados Unidos da América (EUA) mais competitivas. Adicionalmente, a melhoria das condições climáticas nas principais regiões produtoras de trigo nos EUA, Argentina e Rússia, aumentou as expectativas de maior oferta global da *commodity*.

O Ouro registou o quarto mês consecutivo de valorização, impulsionado pela maior procura por protecção dos investidores, devido às incertezas das eleições presidenciais dos EUA, bem como as expectativas de novos cortes pelo Banco Central Europeu e pelo *Federal Reserve* (Fed).

No mês em análise, as cotações do *Brent*, nas diferentes maturidades, registaram ganhos, com os investidores atentos aos sinais de recuperação da economia chinesa e à redução de 557 milhões de barris nos *stocks* de petróleo nos EUA. Como se pode observar, tivemos um aumento na procura maior que na oferta mundial pela *commodity*.

Figura 5.1: Evolução do Mercado de *Commodities*



Fonte: *Bloomberg*

Figura 5.2: Mercado Petrolífero (milhões de barris por dia)

PROCURA			
	set-24	out-24	Var.
Membros OCDE	46,28	46,21	-0,13%
Outros	58,53	61,92	5,78%
Total	104,81	108,13	3,17%
OFERTA			
	set-24	out-24	Var.
Membros OCDE	31,64	31,89	0,78%
OPEP DoC	49,13	48,92	-0,44%
Outros	21,48	21,65	0,80%
Total	102,25	102,46	0,20%
Balanço	-2,56	-5,68	121,74%

Fonte: OPEP | Estimativa.

DoC* Document of Cooperation.

RESUMO DAS VARIAÇÕES MENSAIS DOS MERCADOS

MERCADO CAMBIAL		30/09/2024	31/10/2024	VAR. MENSAL	VAR. INÍCIO DO ANO
USD/AOA		955,84	918,14	-3,94%	9,68%
EUR/USD		1,11	1,09	-2,25%	-1,05%
GBP/USD		1,34	1,29	-3,56%	1,57%
USD/JPY		143,63	152,03	5,85%	7,79%
USD/ZAR		17,27	17,60	1,94%	-4,12%
USD/CNY		7,02	7,12	1,41%	0,25%
USD/BRL		5,45	5,79	6,20%	19,09%
MERCADO DE DÍVIDA		30/09/2024	31/10/2024	VAR. MENSAL(P.P)	VAR. INÍCIO DO ANO (P.P)
Alemanha	O.T. 10 anos	2,12	2,39	0,27	0,37
Reino Unido	O.T. 10 anos	4,00	4,45	0,44	0,91
Portugal	O.T. 10 anos	2,68	2,78	0,10	0,15
EUA	O.T. 10 anos	3,78	4,28	0,50	0,40
China	O.T. 10 anos	2,21	2,15	-0,06	-0,41
Brasil	O.T. 10 anos	12,43	12,79	0,36	2,42
Angola	O.T. 10 anos	7,28	7,45	0,18	-2,53
África do Sul	O.T. 10 anos	10,01	10,55	0,54	-0,82
Nigéria	O.T. 10 anos	7,06	7,43	0,37	-0,35
Quênia	O.T. 10 anos	7,79	7,29	-0,50	-3,07
MERCADO ACCIONISTA	ÍNDICES	30/09/2024	31/10/2024	VAR. MENSAL	VAR. INÍCIO DO ANO
EUA	S&P 500	5 762,48	5 705,45	-0,99%	19,62%
Zona Euro	Eurostoxx 50	5 000,45	4 827,63	-3,46%	6,77%
Reino Unido	FTSE 100	8 236,95	4,45	-99,95%	-99,94%
Portugal	PSI 20	6 792,87	2,78	-99,96%	-99,96%
Japão	NKY 225	37 919,55	39 081,25	3,06%	16,79%
Alemanha	DAX 30	19 324,93	2,39	-99,99%	-99,99%
China	Shanghai Cmp	3 336,50	3 279,82	-1,70%	10,25%
Brasil	Ibovespa	131 816,44	12,79	-99,99%	-99,99%
África do Sul	JSE	78 506,28	77 327,58	-1,50%	9,69%
Nigéria	NGSE 30	3 661,41	3 667,91	0,18%	31,45%
Quênia	Nairobi 20	1 775,67	1 905,51	7,31%	26,94%
COMMODITIES	UNIDADES	30/09/2024	31/10/2024	VAR. MENSAL	VAR. INÍCIO DO ANO
Petróleo Brent	USD/bbl	71,70	72,81	1,55%	-5,49%
Petróleo WTI	USD/bbl	68,17	68,17	0,00%	-4,86%
Ouro	USD/t oz	2 634,58	2 743,97	4,15%	33,01%
Prata	USD/t oz	31,16	31,16	0,00%	30,92%
Cobre	Usd/lb	455,30	434,00	-4,68%	11,55%
Trigo	Usd/bu	584,00	570,50	-2,31%	-9,16%
Milho	Usd/bu	424,75	410,75	-3,30%	-12,84%
TAXAS DE JUROS DE REFERÊNCIA DOS BANCOS CENTRAIS			30/09/2024	31/10/2024	Var. P.P
Angola	Banco Nacional de Angola		19,50%	19,50%	-
EUA	Federal Reserve Bank		5,00%	5,00%	-
Reino Unido	Bank of England		5,00%	5,00%	-
Zona Euro	Banco Central Europeu		3,65%	3,40%	0,25
Japão	Bank of Japan (Nippon Ginko)		0,25%	0,25%	-
China	Banco Popular da China		3,35%	3,10%	0,25
África do Sul	South African Reserve Bank		8,00%	8,00%	-
TAXAS DE JUROS DO BNA			31/09/2024	31/09/2024	Var. P.P
Coeficiente Reservas Obrigatórias em Moeda Estrangeira			22,00%	22,00%	-
Coeficiente Reservas Obrigatórias em Moeda Nacional			21,00%	21,00%	-
Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez			20,50%	20,50%	-
Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez			18,50%	18,50%	-
Taxa de Redesconto			19,50%	19,50%	-

Fonte: BNA e Bloomberg

A Comissão do Mercado de Capitais (CMC) é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e de património próprio, sujeita à superintendência do Presidente da República e à tutela do Ministério das Finanças.

A CMC tem como missão a regulação, a supervisão, a fiscalização e a promoção do mercado de valores mobiliários e instrumentos derivados, bem como das actividades que envolvam todos os agentes que nele intervenham, directa ou indirectamente, nos termos do Decreto Presidencial n.º 54/13, de 06 de Junho (Estatuto Orgânico da CMC).

Além do Estatuto Orgânico, a actividade da CMC é enquadrada pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (CodVM – Código de Valores Mobiliários) e pela Lei n.º 14/21, de 19 de Maio (RGIF – Regime Geral das Instituições Financeiras).

A CMC actua de forma independente na prossecução dos seus objectivos, sem prejuízo das formas de controlo da sua actividade que resultem da Lei.

CONTACTOS

Complexo Administrativo Clássicos de Talatona,

Rua do MAT, 3B, GU 19 B

Bloco A5, 1º e 2º Luanda, Angola

UO/OD 5477 – NIF 5000336025

Telefone: (+244) 992 518 292 | 949 546 473

E-mail: institucional@cmc.ao; gee@cmc.ao

Website: www.cmc.ao



Disclaimer: Este documento foi elaborado com base em informação obtida em fontes consideradas fiáveis, mas a sua precisão não pode ser totalmente garantida. O conteúdo deste documento não constitui recomendação para investir, desinvestir ou manter o investimento nos activos aqui descritos ou em qualquer outro, bem como não constitui oferta, convite, nem solicitação para a compra ou venda dos instrumentos referidos. As opiniões expressas são da inteira responsabilidade dos seus autores, reflectindo apenas os seus pontos de vista e podendo não coincidir com a posição da COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS nos mercados referidos. Este documento não deve ser utilizado na avaliação dos instrumentos nele referidos, não podendo a COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS ser responsabilizada por qualquer perda, directa ou potencial, decorrente da utilização deste documento ou dos seus conteúdos. A reprodução de parte ou totalidade desta publicação é permitida, sujeita à indicação da fonte.